

Proc. 11.652/55

AQ/AG

57

VISTOS E RELATADOS os autos de processo em que a Caixa de Assistência e Pensões da Viação Férrea Federal Leste Brasileira pede seja justificadas as despesas de R\$. 1.155.000 e 2.100.000 verificadas respectivamente nas verbas Serviços Hospitalares-Material e Despesas de Administração-Despesas de Inovação, referente ao orçamento para o exercício de 1956:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, considerar justificadas essas despesas em questão.

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1957

Francisco Roberto de Almeida

Presidente

Ricardo Pedreira

Relator

à presença-

S. Lucas de Almeida

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 12/5/57

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 11/6/57